



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.373 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Publicado em 20/04/2022
DOM 253

Autoriza o Poder Executivo criar Receita, Programa de Trabalho e Elemento de Despesa, bem como abrir Crédito Adicional Especial, em favor da Secretaria Municipal de Educação, na forma que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado criar a Receita 1714.99.01.05 (Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Educação Infantil) com a Fonte de Recurso 1.569 (Outras Transferências do FNDE), no valor de R\$ 343.701,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais) ao Orçamento e PPA Vigente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Trabalho 05.002.001-12.365.0010.1.117 (Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Educação Infantil) e o Elemento de Despesa 44.90.52.00.00 (Equipamentos e Material Permanente), com as Fontes de Recurso 1.569 (Outras Transferências do FNDE) e 1.540 (Transf. Fundeb – Impostos e Transf.) ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 343.701,00 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e um reais) por convênio e R\$ 142.936,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais) por redução, ao Orçamento Vigente, em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme anexo 1.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir nova Ação Governamental ao Plano Plurianual do quadriênio 2022 a 2025 (Lei 1.324 de 10 de novembro de 2021), conforme anexos.

Art. 5º - Esta Lei visa à implementação de recursos do Ministério da Educação, através do programa do Plano de Ações Articuladas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 343.701,00, Termo de Compromisso PAR Nº 202000664-6, Processo nº 23400005309/2019-05, para adquirir mobiliários de sala de aula para a educação infantil.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tanguá, 11 de abril de 2022.

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

LEI Nº 1.373, DE 11 DE ABRIL DE 2022

| CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| PT: 05.002.001-12.365.0010.1.117 – Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Educação Infantil | | | | |
| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
| 781 | 44.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.569 | 343.701,00 |
| 782 | 44.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.540 | 142.936,00 |
| Total | | | | 486.637,00 |

| REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | |
|---|----------------------------|------------------------------------|--------------|-------------------|
| PT: 05.002.001-12.361.0009.2.019 – Manutenção de Unidades Escolares – Ensino Fundamental | | | | |
| Ficha | Elemento de Despesa | Descrição | Fonte | Valor |
| 125 | 44.90.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1.540 | 142.936,00 |
| Total | | | | 142.936,00 |



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

LEI Nº 1.373, DE 11 DE ABRIL DE 2022

| NOVA AÇÃO | |
|--|--|
| Nome da Ação: Aquisição de Mobiliários de Sala de Aula para Educação Infantil | |
| Finalidade: Garantir um padrão de qualidade na acomodação dos alunos, atribuindo conforto e bem-estar no tempo em que estiverem usando o mesmo. | |
| Produto da Ação: Mobiliário Adquirido | |
| Unidade de Medida: Unidade | |
| Unidade Gestora: 12 – Fundo Municipal de Educação | |
| Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação | |
| Unidade: 002 – Fundo Municipal de Educação | |
| Subunidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Educação | |
| Função: 12 – Educação | |
| Subfunção: 365 – Educação Infantil | |
| Programa de Governo: 0010 – Manutenção das Ações Socioeducativas do Ensino Infantil | |
| Tipo de Ação: 1 – Projeto | |
| Código da Ação: 1.117 | |
| Metas Físicas: | 2022: 623 |
| Metas Financeiras: | 2022: 343.701,00 |
| Fontes de Recursos: | 2022: 1.569 - Outras Transferências do FNDE |
| Metas Financeiras: | 2022: 142.936,00 |
| Fontes de Recursos: | 2022: 1.540 – Transf. Fundeb – Impostos e Transf. |